

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 02(dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto-SP eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento 11, ao respeitável mandado número 576.2024/092425-1, expedido nos autos de Procedimento Comum Cível – Indenização por Dano Material, movida por TANIA MARA ALVES DA FONSECA contra FABIO HENRIQUE MALZONE, em tramitação pela 2ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP, sob o número 0033630-22.2010.8.26.0576, diligenciei e aí sendo, constatei a existência do imóvel, a seguir descrito: **Um Terreno urbano constituído de parte do quinhão 06, situado na FAZENDA PIEDADE, cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 57,50 metros onde confronta-se com o quinhão 04, de propriedade de Aparecida de Freitas Tavares, 81,50 metros onde confronta-se com Antônio Purita, de um lado 119,00 metros onde confronta-se com Antônio Esteves dos Santos, de outro lado por uma linha quebrada em 03 dimensões que a partir da divisa com o quinhão 04, de propriedade de Aparecida de Freitas Tavares, mede 50,00 metros até um ponto, daí deflete à direita e mede 24,00 metros confrontando-se nessas duas faces com a outra parte do quinhão 06, daí vira finalmente à esquerda e mede 69,00 metros, confrontando-se com o quinhão 05 de Encarnação de Freitas Cazemiro até encontrar a divisa com Antônio Purita, encerrando a área de 8.800,00 metros quadrados, Matrícula nº 87.753 do 1º CRI de São José do Rio Preto-SP.**

AVALIAÇÃO = R\$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais)

PARTE PENHORADA = FRAÇÃO IDEAL DE 16,66% = R\$449.820,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)

OBSERVAÇÃO -: Sobre o referido terreno existem 03(Três) barracões comerciais de construções antigas, de alvenaria com cobertura de estrutura metálica e Eternit

Para constar, lavrei o presente Auto.


ZIGOMAR MUSSI JUNIOR

Oficial Justiça
Matr.812172

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 449.820,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/12/2024 a 01/07/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

577 dias

1,083765

Percentual correspondente

577 dias

8,376478 %

Valor corrigido para 01/07/2026

(=)

R\$ 487.499,07

Sub Total

(=)

R\$ 487.499,07

Valor total**(=)****R\$ 487.499,07**[Retornar](#) [Imprimir](#)